

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO “ESPORTISTA
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” À SENHORA
VILDA APARECIDA LÚCIO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Esportista Joaquim Francisco de Assis” à Ilustríssima senhora Vilda Aparecida Lúcio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo “ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” à Senhora **VILDA APARECIDA LÚCIO**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho dentro do esporte.

Nascida em 07 de abril de 1964, a senhora Vilda é Sensei de Karatê, educadora física, elaboradora de projetos sociais, captadora de recursos, violinista, produtora cultura e esportista. Possui curso de capacitação e formação de profissionais da área de Karatê, dentro outros.

Como experiência profissional da área do esporte, a senhora Vilda possui diversas realizações, campeonatos e títulos conquistados.

Portanto, à senhora **VILDA APARECIDA LÚCIO**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo “ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS”, pelos serviços prestados em prol do esporte no município de Cuiabá.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2023

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

